



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do <i>Diário do Governo</i> , deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebiam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.	ASSINATURAS				O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.
	As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$	
	A 1.ª série	140\$	"	80\$	
	A 2.ª série	120\$	"	70\$	
	A 3.ª série	120\$	"	70\$	
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio					

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação ao Decreto n.º 39 824, que cria um liceu feminino em Luanda e um liceu de frequência mista em Lourenço Marques.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 15 112 — Manda abonar, a partir de 1 de Maio do corrente ano, à Embaixada de Portugal em Washington várias quantias mensais para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquela missão diplomática — Altera a Portaria n.º 14 793.

Declaração de terem sido autorizadas transferências de verbas dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 15 113 — Reforça verbas inscritas nas tabelas de despesa dos orçamentos gerais das províncias ultramarinas de Cabo Verde, Angola e Moçambique e abre um crédito em Macau para pagamento das despesas com a alimentação e manutenção dos chineses mendigos e vadios e dos internados por motivo da guerra civil na China.

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 15 114 — Manda criar e pôr em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma série de selos postais comemorativos do 150.º aniversário da fundação do Colégio Militar.

2.ª secção: uma professora de Educação Física e uma professora de Religião e Moral;

.....

Presidência do Conselho, 10 de Novembro de 1954.— O Presidente do Conselho, *António de Oliveira Salazar*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Portaria n.º 15 112

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar à Embaixada de Portugal em Washington, a partir de 1 de Maio último, pela verba da alínea a) do n.º 4) do artigo 22.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, as importâncias mensais abaixo designadas para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquela missão diplomática, ficando, assim, a partir daquela data, alterada a Portaria n.º 14 793, de 22 de Março de 1954, na parte respeitante àquela Embaixada:

	Dólares americanos
Empregado	440,00
Dactilógrafo	285,00
Idem	240,00
Idem	240,00
Secretário	300,00
Motorista	250,00
Porteiro	165,00
Empregado	200,00
Servente de limpeza	70,00
Jardineiro (provisório)	45,00
Total	2.235,00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 15 de Novembro de 1954.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou de anotação pelo Tribunal de Contas).

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 210, 1.ª série, de 21 de Setembro último, pelo Ministério do Ultramar, o Decreto n.º 39 824, determino que se faça a seguinte rectificação:

Na alínea b) do artigo 4.º e relativamente ao Liceu Salazar, de Lourenço Marques, onde se lê:

- 1.ª secção: um professor de Canto Coral e um de Religião e Moral;
- 2.ª secção: uma professora de Educação Física;
-
- deverá ler-se:
- 1.ª secção: um professor de Canto Coral;

7.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, por seu despacho de 2 do corrente mês, autorizou,

nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, as seguintes transferências:

CAPÍTULO 3.º

Direcção-Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Serviços externos

Artigo 27.º «Despesas de conservação e aproveitamento do material»:

N.º 1) «De imóveis»:	
Da alínea b) «Edifício da Embaixada em Washington»	— 12.150\$00
Para a alínea a) «Edifício da Embaixada no Vaticano»	+ 12.150\$00

Artigo 30.º «Encargos das instalações»:

Do n.º 1), alínea a) «Rendas das casas das embaixadas ou legações e respectivas chancelarias»	— 50.000\$00
Para o n.º 4) «Seguros»	+ 50.000\$00

7.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 5 de Novembro de 1954.— O Chefe da Repartição, *Marcelino Severiano Navarro*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

1.ª Repartição

Portaria n.º 15 113

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, o seguinte:

1) Em Cabo Verde

Nos termos do artigo 8.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, com contrapartida nos saldos das contas de exercícios findos:

a) Abrir um crédito especial de 70.000\$, destinado a reforçar a verba do capítulo 5.º, artigo 139.º «Serviços de Fazenda — Serviços aduaneiros — Despesas com o material — Material de consumo corrente», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor.

b) Abrir um crédito especial de 150.000\$, destinado a reforçar a verba do capítulo 10.º, artigo 215.º, n.º 3) «Encargos gerais — Despesas diversas — Passagens, alimentação e vestuário de presos, condenados e degredados», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor.

2) Em Angola

Nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 37 879, de 8 de Julho de 1950:

a) Reforçar com 10.000\$ a verba do capítulo 8.º, artigo 975.º «Serviços militares — Exercícios findos — Para pagamento de despesas não previstas», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor.

3) Em Moçambique

Anular a alínea b) do n.º 4) da Portaria n.º 15 014, de 30 de Agosto de 1954, e, nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 37 879, de 8 de Julho de 1950:

a) Reforçar com 800.000\$ a verba do capítulo 8.º, artigo 1180.º, n.º 5), alínea b) «Serviços militares —

Encargos gerais — Deslocações de pessoal — Passagens de ou para o exterior — Por quaisquer outros motivos — A pagar na província», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor, usando para contrapartida as seguintes disponibilidades da mesma tabela de despesa:

CAPÍTULO 8.º

Serviços militares

Artigo 1169.º, n.º 1), alínea b) «Despesas com o pessoal — Outras despesas com o pessoal dentro da província — Alimentação — A praças indígenas»	500.000\$00
Artigo 1169.º, n.º 3) «Despesas com o pessoal — Outras despesas com o pessoal dentro da província — Indemnidade para fardamento a cabos e soldados europeus que se riadam por conta própria»	300.000\$00
	800.000\$00

4) Em Macau

Nos termos dos artigos 13.º e 17.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946:

a) Abrir um crédito especial de 880.000\$ para pagamento das despesas com a alimentação e manutenção dos chineses mendigos e vadios e dos internados por motivo da guerra civil na China, usando para contrapartida as seguintes disponibilidades:

Capítulo 3.º, artigo 27.º, n.º 1) «Aposentações, jubilações, pensões e reformas — Pensões a conceder no decurso do ano económico — De aposentação», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor	330.000\$00
Saldos das contas de exercícios findos	550.000\$00
	880.000\$00

Ministério do Ultramar, 15 de Novembro de 1954.— Pelo Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Cabo Verde, Angola, Moçambique e Macau.— *R. Ventura*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos
e Telefones

Direcção dos Serviços Industriais

Portaria n.º 15 114

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Comunicações, que, ao abrigo das disposições do n.º 2.º do artigo 31.º do Decreto com força de lei n.º 5786, de 10 de Maio de 1919, e nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28 940, de 25 de Agosto de 1938, seja criada e posta em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma série de selos postais comemorativos do 150.º aniversário da fundação do Colégio Militar, com as dimensões de 26 mm × 35 mm, das taxas e cores e nas quantidades seguintes:

1\$ — castanho sobre verde-claro . . .	4 500 000
3\$50 — azul sobre verde-claro . . .	500 000

Ministério das Comunicações, 15 de Novembro de 1954.— O Ministro das Comunicações, *Manuel Gomes de Araújo*.